TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo a **AQUISIÇÃO** de materiais para manutenção de bebedouros e purificadores de água, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, trata-se do atendimento da demanda originada do "Workflow nº P-78374-14" para atendimento dos 07(sete) bebedouros instalados pela Sede e 01(um) bebedouro de patrimônio nº 12520 que encontra- se instalado no Escritório Regional de Apucarana, em conformidade com as especificações, unidades de medida e quantidades descritas no presente instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

COLETA DE PREÇOS - ESTIMATIVA

Manutenção Bebedouros / Purificadores de Água		
Item	**Manutenção Bebedouros / Purificadores de Água**	**Qdade**
1	Refil Filtro P355 para Purificador de Água PA355 – Original, Marca: Latina	18
2	Torneira para purificador Latina Modelo PA355 Bebedouro BR355 – Branca Haste PRATA	10

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais para manutenção de bebedouros e purificadores de água, para atendimento da demanda originada do "**Workflow nº P-78374-14**" para atendimento dos 07(sete) bebedouros instalados pela Sede e 01(um) bebedouro de

patrimônio nº 12520 que encontra- se instalado no Escritório Regional de Apucarana.

A aquisição mostra-se de grande importância, pois trata - se como medida preventiva.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) através das Normas Regulamentadoras (NR) 18 e 24 estabelecem a obrigatoriedade de fornecimento de água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores. A forma mais comum de atender a legislação e fornecer água nos ambientes de trabalho é através da instalação de bebedouros.

Os itens a serem adquiridos neste processo possuem caráter indispensável à vida humana, auxiliando na manutenção e qualidade das mesmas na realização de tarefas, visitantes em suas atividades laborais, atendendo às suas necessidades básicas. Justifica-se também aquisição dos elementos filtrantes para sua substituição semestral na manutenção dos bebedouros para manter a qualidade da água consumida.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto dessa dispensa de licitação é considerado COMUM, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade, passiveis de definição estando em conformidade com especificações comumente utilizadas pelo respectivo setor do mercado fornecedor.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Critério de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado tendo como critério específico a compatibilidade com o objeto a ser contrato;

Havendo a compatibilidade com o objeto, será convidado a apresentar orçamento no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

O fornecedor deverá informar em sua proposta (orçamento) o valor a ser cobrado para o cumprimento do objeto e que cubra todos os seus custos.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, será feito o julgamento da proposta mais vantajosa.

Critério De Julgamento Das Propostas

A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o **MENOR PREÇO GLOBAL** e atenda as especificações contidas no TR;

A aquisição ocorrerá pelo menor preço global do orçamento, recebido dos fornecedores que atendem as condições de contratações;

O fornecedor melhor colocado no ranking dos preços (do menor para o maior) será convidado a apresentas as habilitações fiscal, social e trabalhista, mediante as certidões negativas relativas ao :

a) INSS,
b) FGTS
c) TST,
d) Fazenda Estadual
e) Fazenda Municipal (do domicílio do licitante)
f) Cadin-PR.

6. NOTA FISCAL E ENTREGA DOS MATERIAIS

O objeto do presente termo de referência deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após o pedido de compra, envio da nota de empenho.

Na Nota Fiscal deverá constar o n.º do EMPENHO e o n.º da Ordem de Compra no campo “Dados Adicionais”.

Deverá ser encaminhada a Nota Fiscal ou Fatura em PDF e XML no e-mail – dvla@cohapar.pr.gov.br.

Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: **Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 – Cristo Rei – Curitiba (PR)**; no horário das 09:h 00 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas. Sendo o frete por conta do fornecedor até o local indicado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições e em suas embalagens original no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e sem ônus adicionais, o produto que se

apresentar com embalagem danificada, sem identificação ou violada.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

Atender aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto à armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a entrega dos produtos objeto do ajuste a ser firmado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer a entrega caso o objeto não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, por intermédio de um empregado especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o valor, condições e prazos pactuados.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo por parte da BENEFICIÁRIA, mediante depósito bancário em conta corrente mantida, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil ou boleto da BENEFICIÁRIA, por intermédio de ordem bancária.

A nota fiscal deverá ser emitida e recebida pela COHAPAR, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês e posterior ao envio da nota de empenho. O recebimento da Nota Fiscal é efetivado somente com o recebimento e aceite do material/serviço solicitado

Caso se constate irregularidade na nota fiscal e/ou fatura apresentada, a COHAPAR a devolverá à empresa vencedora, para as devidas correções, considerando-as como não recebida para efeito de prazo de pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionado à prova de regularidade mediante as certidões negativas **vigentes e válidas no dia do pagamento, conforme item 5 deste TR**

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da beneficiária.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da

CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

O preço deve ser global para o fornecimento dos materiais.

Assinatura dos Responsáveis

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Assinado digitalmente

Tatiane Cardoso de Sa
Assessora Estratégica - DEIL

De acordo:

Valdecir Dias de Moraes
Gerente DEIL (em exercício)

MODELO 01 - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., CNPJ/MF sob nº ....., com sede na Rua ..... nº....., fone ....., na cidade de ....., Estado ....., representada por ....., abaixo assinado, apresenta proposta, pela validade de 60 (sessenta) dias, visando a **AQUISIÇÃO** de **materiais para manutenção de bebedouros e purificadores de água.**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

COLETA DE PREÇOS - ESTIMATIVA

Manutenção Bebedouros / Purificadores de Água		
Item	**Manutenção Bebedouros / Purificadores de Água**	**Qdade**
1	Refil Filtro P355 para Purificador de Água PA355 – Original, Marca: Latina	18
2	Torneira para purificador Latina Modelo PA355 Bebedouro BR355 – Branca Haste PRATA	10

Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura de contrato com a COHAPAR.

Representante Legal:	CPF:
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	Telefone:

Curitiba, de de 2024.

_____

Nome:
Cargo: